



PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 662, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE 5311431;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007207/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Ricardo Figueiredo Giori como representante da Região Sudeste do Grupo de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Lidiane da Penha Segal como representante da Região Nordeste do Grupo de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 11/07/2022, às 11:27, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 5331318 e o código CRC E52AC6B8.